



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"
RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ Nº. 395 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

**PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO
REPASSE EMERGENCIAL COVID-19 DA PORTARIA Nº 369 DE
ABRIL DE 2020.**

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Albergue Bom Samaritano
CNPJ: 04.321.699/0001.42
Endereço: Rua Firmino Gabriel da Luz, nº 395, Centro
CEP: 18.740.000
Município: Taquarituba/SP
Telefones: (14) 996176259
E-mail: bsamaritanoalb@gmail.com

2. Identificação do Responsável Legal

Nome: Aparecido Donizete Machado
RG: 20.156.688
CPF: 094.468.668-04
Endereço: Rua: Agenor de Mello, nº 56 Vila Amélia
CEP: 18.740.000
Município: Taquarituba
Telefones: (14) 997128127

3. Identificação do Técnico Responsável pelo Projeto.

Nome: Natassia Fernanda do Nascimento Camargo
RG: 47.358.199-1
CPF: 395.942.918.50
Endereço: Francisco José de Almeida, nº 28, Parque São Roque.
CEP: 18.740.000
Município: Taquarituba
Telefones: (14) 997615999
E-mail: natassia.fernanda@hotmail.com
Conselho Regional: Bauru, CRESS: 51.326, Função: Assistente Social

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1. Localização

O Albergue Bom Samaritano localiza-se no espaço urbano no município de Taquarituba a Rua Firmino Gabriel da Luz, nº 395, Centro

*Recchi 1º.04.2020
Danick*



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"
RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ Nº. 395 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

O Albergue Bom Samaritano de Taquarituba tem por finalidade atender pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, sem distinção de raça/ etnia.

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais.

As execuções das ações, no serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Contribuem para garantia de segurança, prevista na Política Nacional de Assistência Social- PNAS e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tais como:

- Segurança de Acolhida: Prevê o acolhimento em condições de dignidade, coloca também que o usuário deve ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas; ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
- Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social que prevê o acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos, e também ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.
- Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social prevê o endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acessos a espaços próprios e personalizados; ter acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; ser preparado para o desligamento do serviço, avaliar o serviço.

4. Característica da população a ser atendida.

Público-alvo: Pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

- (a) Faixa etária: Indeterminado
- (b) Sexo: ambos
- (c) Período de funcionamento: todos os dias ininterruptos, das 17h: 30min às 06h:00min.



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"
RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ Nº. 395 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

- (d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: Com repasse emergencial a capacidade passa de 300 pessoas por mês para 540 pessoas mês
- (e) Número de pessoas que atendidas (n.º efetivo de atendimento): 11 pessoas dia, sendo 5 vagas masculinas e 5 femininas, com o repasse emergencial será ampliado 8 vagas sendo 05 masculinas e 03 femininas.
- (f) Acolhimento dos acolhidos das 17:30 as 22:00 (para pernoites) ,

III. IDENTIFICACAO DO PROJETO.

REPASSE EMERGENCIAL PREVISTO NA PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO PREVISTO ATÉ 31/12/2020.

1. Descrição da realidade social a ser transformada

Justificativa- Considerando que a realidade nas ruas é árdua no que tange a satisfação das necessidades básicas do ser humano, seja na alimentação, na ausência de um local adequado para dormir ou na impossibilidade de realização da higiene pessoal de maneira apropriada. No atual cenário é imprescindível que a higiene seja uma prioridade individual e coletiva, como bem vem frisando o ministério da Saúde. Surge então, uma necessidade ainda maior de que se assegurem aos cidadãos em situação de rua o necessário para que possam proceder sua higienização, e ter seu direito á saúde garantido. Diante do decreto de pandemia do Novo Coronavirus o Albergue Bom Samaritano vem se estruturando e organizando para realizar a proteção integral aos seus residentes que necessitam de um abrigo temporário. Seguindo as orientações do ministério da saúde, Secretaria Estadual e Municipal, e da Vigilância epidemiológica respeitando todas as normativas e decretos, que assim foram exigidos desde o início.

O Covid-19 e uma doença respiratória causada pelo vírus Sars-Cov-2 e apresenta como principais sintomas febre, tosse seca e dificuldade respiratória. Sendo que o primeiro caso surgiu no Brasil em fevereiro.

No qual em 11 de março a Organização Mundial da saúde decretou estado de Pandemia.

O Albergue Bom Samaritano para qualificar o serviço ofertado visando a proteção de seus acolhidos devido ser pessoas de várias cidades e de estado, pois Taquarituba se faz divisa com o estado do Paraná e devidos muitos serem usuárias de substâncias psicoativas e vícios do álcool. Visando qualificar o serviço a organização objetiva utilizar os recursos na locação de uma nova residência para promover o distanciamento, recursos humanos, material de alimentação, higiene pessoal, higiene em geral, cozinha, sala, quarto,



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"
RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ Nº. 395 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

higienização das roupas, higienização do local, dedetização do local, material de custeio, material descartáveis, equipamentos de proteção individual, vestuários tais como cama, mesa e banho, serviços de terceiros tais como, encanador, pedreiro, eletricitas e outros, compra de matérias permanentes como celular, colchoes encapados, fogão, geladeira com freezer, tanquinho, lavadora, lavadora vapt, entre outros.

A aquisição do recurso financeiro para execução de ações socioassistenciais-Covid -19, fara diferença no atendimento neste momento já que a vigilância no equipamento torna-se sistemática nesse momento de pandemia do Coronavirus.

2. **Objetivos**

(a) **Objetivo Geral**

Reestruturar e ampliar o espaço para oferecer pernoite, alimentação, higienização pessoal, acolhida, escuta, orientações e encaminhamentos diversos aos usuários que necessitar dos serviços prestados pela instituição Albergue Bom Samaritano Taquarituba, a fim de combater o novo coronavírus COVID 19

(b) **Objetivos Específicos**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Garantir espaço adequado de isolamento
- Garantir proteção individual
- Garantir qualidade de atendimento para a não contaminação do COVID 19
- Garantir higienização do espaço físico conforme as normativas do COVID 19
- Garantir a salubridade, habitabilidade e segurança.
- Orientar sobre o combate ao novo coronavírus- COVID 19
- Garantir a prevenção para não contaminação do COVID 19

OPERACIONALIZAÇÃO

Aquisição de todo material permanente e de custeio para a ampliação da l do novo local alugado dependência do Albergue.

Contratação dos novos recursos humanos visando à ampliação do Serviço: 01 serviço geral, 01 foguistas, 1 zelador, 1 assistente social,

Tudo será realizado mediante a liberação do recurso emergencial da portaria nº 369 referente às ações do Covid-19.

FASES DE EXECUÇÃO

- 1- **Pesquisa de Preços**
- 2- **Recebimento dos recursos**
- 3- **Aquisição dos equipamentos**
- 4- **Prestação de contas.**



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"
RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ N.º 395 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

RECURSOS HUMANOS JÁ EXISTENTE

Execução	Função	Quantidade	Formação	Carga horária
Direta	Assistente Social	01	Serviço Social	16 horas semanais
Indireta	Zelador	01	Fundamental incompleto	44 horas semanais
	Serviços Gerais	01	Fundamental incompleto	20 horas semanais
	Foguista	01	Médio incompleto	12 horas semanais

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Numero	Formação Profissional	Função	Carga Horaria	Salario	Vinculo
01	Assistente Social	Serviço Social	16 hrs /semanais	1.900,00	RPA
01	Zelador	Fundamental Incompleto	44 horas semanais	1070,00	RPA
01	Serviço Geral	Fundamental Incompleto	20 horas semanais	535,00	RPA
01	Foguista	Fundamental Incompleto	12 horas por semana	50,00 a diária	RPA

PLANO DE APLICAÇÃO

Receitas	Despesas
60.000,00	Recursos humanos: 22.530,00
	Outras Despesas: 37.470,00



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"
RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ Nº. 395 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

IV. PLANO DE APLICAÇÃO DO REPASSE EMERGENCIAL DO COVID-19.

Natureza da despesa	Valor
Os recursos emergenciais provenientes do Governo Federal destinados à execução de ações socioassistenciais devido a emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, serão aplicados da seguinte maneira:	
Locação de um novo imóvel para ala masculina	6.000,00
Recursos humanos: Assistente Social, Serviços Geral, Zelador, Foguista.	22.530,00
Custeio indireto necessário à execução do objeto- Conta de água, luz e telefone, internet.	1.300,00
Material de consumo alimentos, higiene (arroz, feijão, pão, bolacha, açúcar, pó de café, leite, achocolatado, carne, bovina, carne suína, frango em geral, ovos, sabão em pó, amaciante, kboa, desinfetante, papel higiênico, bombril, chá, macarrão, botijão de gás completo, frutas, verduras, legumes e demais alimentos necessários para alimentação e higiene).	10.000,00
Material de consumo para o consumo das refeições fornecidos jantar ceia e café da manhã, (prato descartável, copo descartável, talheres)	2.000,00
Equipamento de proteção Individual EPI (mascaras, álcool em gel, luvas, termômetros, lenços de folhas dupla, jalecos)	3.000,00
Vestuário: Cama, mesa e banho (lençol descartáveis e de tecidos, fronhas, toalhas de banhos para os acolhidos, lenço de papeis e demais itens necessários),	3.000,00
Serviços de Terceiros (eletricistas, encanador, pedreiro montador de moveis, transporte de mudanças).	3.570,00
Compra de matérias permanentes (celular para facilitar a comunicação, colchões encapados para fácil higienização, fogão, geladeira com freezer, tanquinho, lavadora vapt)	8.600,00
Total Geral	60.000,00

V. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais):

Parcelas	Recursos Disponibilizados	Previsão de Execução dos Recursos		
		Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Despesas de Custeio	
1ª	30.000,00	11.265,00	18.735,00	30.000,00



ALBERGUE "BOM SAMARITANO"
RUA FIRMINO GABRIEL DA LUZ Nº. 395 – CENTRO
TAQUARITUBA – SP CEP: 18740-000
CNPJ: 04.321.699/0001.42

2ª	30.000,00	11.265,00	18.735,00	30.000,00
Total	60.000,00			

Taquarituba, 23 de junho de 2020.

Natassia Fernanda do Nascimento
Assistente Social
CRESS 51.326

Aparecido Donizete Machado
Presidente da OSC